



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 16 de Fevereiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3467 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

Prefeito Interino de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a Contratação dos serviços de distribuição de energia elétrica para fornecimento aos prédios públicos do Município de Pedro Velho/RN, para a empresa COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81, através de Inexigibilidade de Licitação, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial - Pedro Velho/RN - Francisco Gomes da Silva - Prefeito Interino.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 - PESSOA JURÍDICA: COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81 - ENDEREÇO: R. Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN - OBJETO: Contratação dos serviços de distribuição de energia elétrica para fornecimento aos prédios públicos do Município de Pedro Velho/RN – VALOR ESTIMADO R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/21 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO -PESSOA JURÍDICA: COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81 - PEDRO VELHO/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

Prefeito Interino de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a Contratação dos serviços para distribuição de água potável, afim do fornecimento aos prédios públicos do Município de Pedro Velho/RN, para a empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.334.385/0001-35, através de Inexigibilidade de Licitação, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial - Pedro Velho/RN - Francisco Gomes da Silva - Prefeito Interino.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 - PESSOA JURÍDICA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.334.385/0001-35 - ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN - OBJETO: Contratação dos serviços para distribuição de água potável, afim do fornecimento aos prédios públicos do Município de Pedro Velho/RN – VALOR ESTIMADO R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/21 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - PESSOA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º
002/2024**

O Município de Pedro Velho/RN, torna público que o edital da licitação em epigrafe está disponível no sítio oficial e fica aberto o envio de proposta para realização no dia **28 de fevereiro de 2024 às 10:01 Hrs**, onde fará a licitação na modalidade acima citada, visando o **Registro de preços para futura prestação de serviços parcelados de transporte escolar, visando atender a necessidade dos estudantes da rede de ensino do município de Pedro Velho/RN**. O edital está à disposição no site www.pedrovelho.rn.gov.br, e/ou quaisquer dúvidas no email cplpv2023@gmail.com.

Pedro Velho/RN, 15 de fevereiro de 2023.

A Comissão
PMPV

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO